



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 01 de junho de 2020.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Presencial nº 53/2020**, que objetiva a **“AQUISIÇÃO DE EPI’S (MÁSCARAS, LUVAS E AVENTAIS), DESTINADOS AO COMBATE DO COVID-19 – SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I”**;

Solicita esclarecimentos nos termos que segue:

“Com relação ao Pregão 53/2020, Aquisição de EPIs, solicito esclarecimento sobre a cláusula 22.6 do referido Edital:

22.6 – Se aprovadas as amostras e regulares os documentos técnicos exigidos, será lavrado termo de responsabilidade no qual a licitante vencedora se comprometerá a entregar os objetos de acordo com as especificações e sua proposta

Não há menção a documentos técnicos exigidos no Edital. Que documentos seriam esses mencionados na cláusula 22.6?”

Resposta: Trata-se de um equívoco na redação da Cláusula, a qual foi acrescentada indevidamente. Para tanto, as interessadas deverão **DESCONSIDERAR** a redação **“regulares os documentos técnicos”** constante na Cláusula 22.6, pois não há exigência de documentos complementares.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6123, ou através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia

Pregoeiro Oficial